



Processo 82.497

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 12.800

(Paulo Sergio Martins)

Denomina "**Praça NILZA JOANNA DE ALMEIDA OTERO**" área pública localizada na Rua Gentil Gonçalves, no loteamento Vivenda Centenário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de outubro de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Praça NILZA JOANNA DE ALMEIDA OTERO**" área pública localizada na Rua Gentil Gonçalves, no loteamento Vivenda Centenário, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de outubro de dois mil e vinte (27/10/2020).

FAOUAZ TAHA
Presidente



(Autógrafo do PL 12.800 – fls. 2)

